Exercício: 2019

Projeto de Lei nº 30/2019

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2019, na importância de até 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2019, Lei Municipal Nº 1140/2018 de 18/12/2018, um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
585 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
586 - 3.3.90.39.00.00	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.625,00
		Total Suplementação:	**29.625,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.8.03.11.01.00000000	Fonte:	31495	23.625,00
Receita:1.7.2.8.03.11.04.00000000	Fonte:	31495	6.000,00
		Total da Receita:	**29.625,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo , Estado do Paraná, em 19/09/2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal